

## Reunião Ordinária de 30 de novembro de 2015

### ATA N.º 22/2015

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer, e aprovar o projeto de arquitetura referente à edificação de uma habitação que o Senhor Manuel Jerónimo Garcia, pretende levar a efeito no lugar da Capela, na povoação de Nunes.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal que propõe a adjudicação da empreitada para construção de muro de suporte no Bairro da Ucha, bem como, arruamentos da vila incluindo passeios, à empresa António Aníbal Martins, pelo valor de vinte e um mil trezentos e cinquenta euros (21.350,00 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, uma vez que foi o concorrente que apresentou a proposta do valor mais baixo.

Deliberado por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra, dos Senhores Vereadores Duarte Manuel Diz Lopes e Amândio José Rodrigues, aprovar a aquisição de Serviços de Exploração, Manutenção e Conservação dos Sistemas de Tratamento de Águas, Águas Residuais, Leitura e Cobrança de Contadores no Concelho de Vinhais.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação técnica e atribuir um apoio habitacional no valor de quatro mil euros (4.000,00 €), à Senhora Maria José Fontes Gomes dos Santos, de Rebordelo, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Mais Desfavorecidos.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de trinta livros “O Reencontro” do escritor vinhaense João Diegues, da aldeia de Paçó.

Deliberado, por unanimidade nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugada com a alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Penhas Juntas, do montante de dois mil euros (2.000,00 €), destinado a compartilhar as despesas com as obras de remodelação da Sede da Junta de Freguesia para a realização de ações de formação.

Deliberado, por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Duarte Manuel Diz Lopes e Amândio José Rodrigues, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugada com a alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro do montante de vinte e dois mil duzentos e sessenta euros (22.260,00 €) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à Junta de Freguesia de Paçó, destinado ao pagamento das despesas da empreitada de “Beneficiação do Largo da Capela-Quintela”.

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir um apoio financeiro do montante de duzentos euros (200,00€) à Liga dos Combatentes.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta e autorizar, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a alienação, por doação, ao Centro Social e Paroquial Santo André de Tuizelo, do edifício onde funcionou a escola primária de Tuizelo, inscrito na matriz predial urbana, pela Freguesia de Tuizelo sob o art.º 716 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vinhais sob a ficha 792/20011109, devendo no entanto ficar salvaguardada a cláusula de reversão do edifício.

Deliberado por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra, dos Senhores Vereadores Duarte Manuel Diz Lopes e Amândio José Rodrigues, aprovar o Orçamento e o Plano de Atividades para o ano de dois mil e dezasseis, da Empresa Municipal ProRuris, EM., cujo valor orça em seiscentos e oitenta e seis mil e quinhentos euros (689.500,00 €), e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas a) e b), do art.º 42.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta de Regime Extraordinário de regularização de atividades económicas (RERAE) e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do art.º 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 13.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de sessenta mil euros (60.000,00 €) e a 13.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do montante de quinze mil euros (15.000,00 €).